

----- ATA Nº 20. -----

----- REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. -----

----- No dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Estarreja, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo da Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Carlos Augusto Oliveira Valente, Catarina de Ascensão Nascimento Rodrigues, Isabel Maria da Conceição Simões Pinto, João Carlos Teixeira Alegria e Ricardo Jorge Lopes Fernandes. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, este deu conhecimento que o senhor Vice-Presidente da Câmara não está presente na reunião, por se encontrar em serviço, na organização do BioRace, motivo pelo qual foi considerada justificada a respetiva falta. -----

----- Em seguida, passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, cujo teor se transcreve infra, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com

o nº2 do Artº 53º do Anexo I da Lei nº75/2013, de  
12 de setembro: -----

---- 1. - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- 1.1. - Intervenções dos membros da Câmara  
Municipal. -----

---- 1.2. - Informações: -----

---- 1.2.1. - Situação financeira. -----

---- 1.2.2. - Decisões ao abrigo de delegações e  
subdelegações de competências. -----

---- 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

---- 2.1. - Requalificação e Modernização das Ins-  
talações da Escola Básica Professor Doutor Egas  
Moniz, em Avanca: -----

---- 2.1.1. - Acordo de Cooperação Técnica entre o  
Ministério da Educação e o Município de Estarreja;

---- 2.1.2. - Aprovação do Projeto de Arquitetura.

---- 2.2. - Atualização dos valores previstos na  
Tabela Geral de Taxas, Licenças e Outras Recei-  
tas. -----

---- 2.3. - Fixação anual da Taxa Municipal de  
Direitos de Passagem (TMDP). -----

---- 2.4. - Prorrogações do prazo para apresenta-  
ção de propostas para o procedimento de alienação  
de terrenos à EDP Distribuição para construção e  
uma subestação elétrica. -----

----- 2.5. - Eco-Parque Empresarial de Estarreja -  
- Autorização para celebração de Contrato de  
Locação Financeira - Retificação da deliberação  
camarária nº237/2019, de 25 de julho. -----  
----- 2.6. - Regulamento Municipal de Apoio ao  
Associativismo: Subprograma de Apoio a Projetos e  
Ações Pontuais/Especiais - Atribuição de apoio  
financeiro à Escola de Artes de Avanca - Associa-  
ção Cultural - XII Encontro de Coros|16º Aniver-  
sário do OEM. -----  
----- 2.7. - Concurso Público "Aquisição de servi-  
ços de recolha e transporte de resíduos urbanos a  
destino final pelas Entidades que integram o  
Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto  
pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e  
Sever do Vouga" - Prorrogação do prazo para apre-  
sentação de propostas. -----  
----- 2.8. - Doação de bens móveis. -----  
----- 2.9. - Fixação de preço para inscrição no  
Jantar Literário/6ª edição. -----  
----- 2.10. - Autorização para a realização de  
obras no edifício da Escola do Agro pela Cerci-  
esta. -----  
----- 2.11. - Donativos para apoio ao BioRace  
Challenge 2019 por empresas, ao abrigo do Esta-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
Credul  
M  
J  
Pa.  
r

tuto dos Benefícios Fiscais. -----

---- 2.12. - Reduções de taxas. -----

---- 2.13. - Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade. -----

---- 2.14. - Processos de urbanização e de edificação. -----

---- 3. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Intervenções dos membros da Câmara Municipal:- Em virtude de não haver qualquer assunto para discussão neste ponto da ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao ponto seguinte da mesma.

---- INFORMAÇÕES: -----

---- Situação Financeira:- Presente o Resumo Diário de Tesouraria nº184, do dia 25 do mês em curso, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 7 543 309,05 (sete milhões quinhentos e quarenta e três mil trezentos e nove euros e cinco centimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 6 818 494,08 (seis milhões oitocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oito centimos) e as operações não orçamentais no valor de € 724 814,97 (setecentos e vinte e

quatro mil oitocentos e catorze euros e noventa e sete cêntimos). A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Decisões ao abrigo de delegações e subdelegações de competências:** -----

---- **VEREADOR CARLOS VALENTE:** -----

---- **Processos de urbanização e edificação:** -----

---- a) Requerente: 4IMOB, S.A.; Processo nº110/19; Síntese do Pedido - Licença Administrativa para obras de construção de edifício; Local da obra - Rua do Rio Gonde, nº2, Ecoparque, Beduído; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

---- b) Requerente: José Carlos Costa Bastos; Processo nº80/19; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de construção de habitação unifamiliar e de construção de muro confinante com a via pública; Local da obra - Rua dos Carvalhos, Avanca; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

---- c) Requerente: Lisbeth Cristina Rodrigues da Silva Marques; Processo nº81/19; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de construção de muro confinante com a via pública; Local da obra - Rua Alberto Oliveira Canelas,

Credit  
M.  
gi  
par.  
m

Salreu; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

---- d) Requerente: Patrício Alexandre Marques Gonçalves; Processo nº83/19; Síntese do pedido -  
- Licença Administrativa para obras de construção de anexo (garagem/lavandaria); Local da obra -  
- Rua Santa Luzia, Avanca; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

---- e) Requerente: Manuel Almeida Pires; Processo nº9/19; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de alteração de edifício de serviços existente; Local da obra - Rua da Amoladeira, Canelas e Fermelã; Teor do despacho: Deferida a Licença Administrativa. -----

---- f) Requerente: Bemartex - Metal Técnica, Lda.; Processo nº120/18; Síntese do pedido - Alteração ao projeto de obras de ampliação; Local da obra - Rua Manuel Ferreira da Silva, Beduído; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura de Alteração à Licença. -----

---- g) Requerente: Manuel Pedro Tavares Valente, Cabeça de Casal da Herança de; Processo nº2/19; Síntese do pedido - Informação Prévia para obras de construção de moradia unifamiliar; Local da obra - Monte de Baixo, Gramoal, Pardilhó; Teor do

despacho: Aprovada a Informação Prévia. -----

----- VEREADOR JOÃO ALEGRIA: -----

----- 1) Numeração de prédios: -----

----- a) Requerente: João Carlos Quadros Valente;  
Síntese do pedido - Numeração de um prédio sito  
na Rua Dr. Alberto Vidal, Salreu; Teor do des-  
pacho: Atribuído o nº17. -----

----- b) Requerente: José Santos Pereira Lino;  
Síntese do pedido - Numeração de um prédio sito  
na Rua da Capela de Santo Amaro, Beduído; Teor do  
despacho: Atribuído o nº3. -----

----- 2) Toponímia: -----

----- Atribuídos os topónimos Beco do Corala, Beco  
do Pisca, Beco do Pardaleiro e Beco dos Silvas,  
todos da freguesia de Pardilhó, deste concelho,  
com parecer favorável da Comissão Municipal de  
Toponímia. -----

----- AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS:- A seguir, a Câmara  
Municipal tomou conhecimento que no período de 12  
a 25 de setembro corrente, foram celebradas 6  
Escrituras de Compra e Venda, relativas à aqui-  
sição de 7 prédios rústicos, nas freguesias de  
Avanca e de Pardilhó, deste concelho, no valor  
total de € 70 570,00 (setenta mil quinhentos e  
setenta euros) e destinados ao domínio privado do

Município. -----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

---- REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA PROFESSOR DOUTOR EGAS MONIZ, EM AVANCA: -----

---- 1) Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação e o Município de Estarreja (deliberação nº321/2019):- Presente a Proposta nº113/GAP/2019, de 20 de setembro, subscrita pelo senhor Vereador João Alegria, subordinada ao assunto supra referido e cujo teor a seguir se transcreve: "A Câmara Municipal de Estarreja tem trabalhado conjuntamente com o Ministério da Educação para se resolver o mais rapidamente possível a necessidade de obras de requalificação da Escola Básica 2,3 do Professor Doutor Egas Moniz. Sendo a Escola da tutela do Ministério da Educação, o Município tomou a iniciativa de tratar com prioridade a resolução deste problema e promoveu várias reuniões de trabalho para definição de responsabilidades técnicas, administrativas e financeiras para a sua concretização. Já desencadeou vários procedimentos, nomeadamente a execução dos projetos de requalificação da Escola, que agora se vão submeter a financiamento dos fundos



comunitários, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), que tem tido várias reprogramações para se tentar alcançar as verbas necessárias para a obra, objetivo que ainda se persegue. Dando sequência ao concertado relativamente à execução, pelo Município de Estarreja, de obras de requalificação e modernização da Escola Básica Egas Moniz é proposta a minuta de acordo de colaboração que tem enquadramento legal nos termos do Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, na sua versão atual, o qual estabelece o Regime Jurídico dos Contratos Programa, sendo necessário despacho nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que permita autorizar o Ministério da Educação a celebrar este Acordo e permitir que a Câmara Municipal assuma a posição de dona da obra, conforme alínea d) da Cláusula 3.ª. Face ao exposto proponho a aprovação, em reunião de câmara, da minuta de Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz." Após análise deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada, bem

Casal

M.

Ji

Pa.

como a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica anexo à mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e da qual se apensa uma cópia a esta ata. -----

**---- 2) Aprovação do Projeto de Arquitetura (deliberação nº322/2019):-** Em seguida, foi presente a Informação nº395/DOMA, de 23/09/2019, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, remetendo para aprovação, o Projeto de Arquitetura da Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz, na freguesia de Avanca, deste concelho, referindo ainda que o mesmo está conforme o programa funcional. Após análise dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido Projeto de Arquitetura. -----

**---- ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PREVISTOS NA TABELA GERAL DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS (deliberação nº323/2019):-** Presente a Informação nº226/STLMM, de 11/09/2019, da Coordenadora Técnica da Subunidade de Taxas, Licenças, Mercados e Metrologia, dando conta que o nº2 do Artº 5º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, dispõe que os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na referida Tabela, serão atualizados ordinária e

anualmente com base na taxa de inflação mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal, juntamente com a proposta da Tabela a vigorar, que substitui automaticamente a Tabela anexa ao referido Regulamento. Refere ainda, que esta atualização deverá ser aprovada por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo sempre que se torne necessário e justificável uma atualização extraordinária a remeter à Assembleia Municipal. Presente também, a Informação nº007/SDG/2019, de 16 de setembro, do Técnico Superior, José Cachide, do Setor de Desenvolvimento e Gestão, informando que a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços no Consumidor se situou em 0,6% no mês de agosto de 2019, conforme divulgado pelo INE em 11/09/2019. Após análise desta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das taxas em causa, em 0,6%, de acordo com o índice de inflação acima referido. -----

**---- FIXAÇÃO ANUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) (deliberação nº324/2019):-**

- Presente a Informação nº227/STLMM, de 11/09/2019, da Coordenadora Técnica da Subunidade de Taxas, Licenças, Mercados e Metrologia, relativa

*[Handwritten signature]*

*Credit*

*M. [Signature]*

*gi*

*[Signature]*

*[Signature]*

ao assunto acima mencionado, do seguinte teor:

"Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem rede e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. O percentual da TMDP é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0.25%. De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10/2, torna-se necessário fixar o percentual destinado a aplicar no ano de 2020." Presente também, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na Informação acima reproduzida e, através do qual, propõe que, para 2020, não seja aplicada a Taxa Municipal de Direitos de

Passagem (TMDP). Considerando a Informação acima transcrita, bem como o despacho nela exarado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista (PS), Catarina Rodrigues e Ricardo Fernandes, aprovar a Proposta do senhor Presidente constante do despacho acima referido, não aplicando, dessa forma, a TMDP em 2020 e, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para os fins previstos na alínea b) do n.º1 do Art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Pelos Vereadores do PS foi declarado que votaram contra, por entenderem que não estão a isentar os Municípes, mas sim as empresas, sendo certo que estas não podem por Lei repercutir tais taxas nos utentes.

**----- PRORROGAÇÕES DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE TERRENOS À EDP DISTRIBUIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA (deliberação n.º325/2019):-** A seguir, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista (PS), Catarina Rodrigues e Ricardo Fernandes, ratificar os Despachos a seguir

Credif

MP.

gi

indicados e subordinados ao assunto em título: 1) Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10/07/2019, exarado na Informação nº058/ /SPAT/2019, de 9 de julho e, através do qual, aprovou a prorrogação do prazo, por mais 60 dias (até 13/09/2019), para apresentação de propostas para o procedimento referido em título; 2) Despacho nº239/GAP/2019, de 13 de setembro, proferido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal: "Considerando que: No âmbito do procedimento da venda por Ajuste Direto de 5 terrenos sitos no Eco Parque Empresarial de Estarreja, destinados à construção de uma subestação elétrica 60/15KV-ALPAT\_004/2019, foi rececionado email datado de 11/09/2019 da EDP-Distribuição, solicitando esclarecimentos, respeitando o mencionado no ponto 8.1 do Convite e Condições de Venda, do procedimento em causa. Pelas questões levantadas, será necessária uma análise jurídica das mesmas. Terminando o prazo para apresentação das propostas (o qual já foi objeto de prorrogação a pedido da empresa), no dia 13/09/2019, DETERMINO, que seja prorrogado o prazo para apresentação da proposta, no mínimo por período equivalente ao atraso verificado. Este assunto deverá



ser remetido à reunião de Câmara, para ratificação nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 13/09." Pelos Vereadores do PS foi dito que votaram contra, por entenderem que tais matérias deviam ter sido remetidas em tempo à reunião de câmara. -----

----- ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA Nº237/2019, DE 25 DE JULHO (deliberação nº326/2019):- Presente a Proposta nº115/GAP/2019, de 23 de setembro, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto supra indicado, a qual, a seguir, se reproduz na íntegra: "Considerando que: A empresa HCARESOL-Indústria de Equipamentos de Saúde, Lda, através de email datado de 12 de julho de 2019, com o registro de entrada nº3434, solicitou autorização para a celebração de contrato de locação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, para a compra de terreno no Eco Parque Empresarial de Estarreja. Na reunião de Câmara celebrada no dia 25 de julho de 2019, foi deliberado (deliberação nº237/2019), autorizar a empresa HCARESOL-Indústria de Equipamentos de Saúde, Lda., a celebrar











contrato de locação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, para a compra de terreno no Eco Parque Empresarial de Estarreja, nos termos dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja; Em 10 de setembro de 2019, foi solicitado pela referida empresa, através de requerimento com registo de entrada n.º4391, autorização para que a venda seja efetuada à Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, S.A, através da figura de locação financeira. Através do referido requerimento, solicitam igualmente, "que a referida venda seja efetuada livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente do direito de reversão e do direito de preferência previstos no Regulamento Municipal de Venda de lotes de Terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja, de modo que a adquirente (a dita Caixa Leasing e Factoring) possa dispor livremente dele, em caso de sua restituição de posse, por incumprimento ou não exercício da opção de compra pelo locatário." Face ao exposto, **proponho** seja retificada a entidade com a qual a empresa irá celebrar o contrato de locação financeira - Caixa Leasing e Factoring





- Sociedade Financeira de Crédito S.A. Deverão ainda ser tidas em conta as seguintes condições:

a. No contrato de compra e venda a celebrar com a empresa locadora, deve constar uma declaração da locatária financeira (HCARESOL-Indústria Equipamentos de Saúde, Lda) em que esta manifeste que obrigatoriamente exercerá a opção de compra do lote de terreno sito no Eco Parque Empresarial de Estarreja, adquirindo o lote e edifício no fim do período contratual acordado pelo valor Residual;

b. A Câmara Municipal de Estarreja deverá pronunciar-se sobre a minuta do contrato de locação financeira, que lhe deverá ser remetida para o efeito antes da escritura pública de compra e venda, a fim de verificar se as condições impostas estão cumpridas e depois da assinatura deste deverá a locadora "Caixa Leasing & Factoring - Sociedade Financeira de Crédito S.A", fazer prova do seu registo;

c. A entidade bancária (Caixa Leasing & Factoring - Sociedade Financeira de Crédito S.A) deverá assumir todas as obrigações do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco - Parque Empresarial de Estarreja, em eventuais transações decorrentes do incumprimento pela presente adquirente, nº8 do


artigo 16º, do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja. Relativamente à pretensão da requerente, solicitando que a venda seja efetuada livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente do direito de reversão, **indefere-se** a pretensão, porquanto os pressupostos previstos nos números 6, 7, 8 e 9 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Venda de Lotes no Eco Parque Empresarial de Estarreja, não se encontram cumpridos". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada. -----

-----  
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: SUBPROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E AÇÕES PONTUAIS/ESPECIAIS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA DE ARTES DE AVANCA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - XII ENCONTRO DE COROS|16º ANIVERSÁRIO DO OEM (deliberação nº327/2019):-** Presente a Proposta nº112/GAP/2019, de 19 de setembro, subscrita pela senhora Vereadora Isabel Simões Pinto, subordinada ao assunto supra referido e cujo teor a seguir se transcreve: "Considerando que: O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, publicado em Diário da República nº101/2017, Série II de 25 de maio de 2017, estabelece e regu-

lamenta o conjunto de apoios ao associativismo nas áreas da cultura, criatividade e recreio, desporto, ação social e educação; Em conformidade com o disposto na alínea a), do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, poderão candidatar-se aos apoios nele previstos "Entidades e organismos sediados no concelho de Estarreja, devidamente inscritas no Registo Municipal das Associações (RMA), que prossigam fins de utilidade pública e que cumpram as formalidades previstas na lei para o recebimento dos apoios"; A "Escola de Artes de Avanca - Associação Cultural" encontra-se inscrita no referido Registo Municipal das Associações (RMA) sob o número 002; No dia 10/11/2019 irá realizar-se em Avanca o XII Encontro de Coros, em simultâneo com a comemoração do 16º aniversário do Orfeão Egas Moniz; A realização deste evento, tem como objetivo a divulgação da música à comunidade, bem como o intercâmbio cultural e artístico entre os diversos grupos participantes, potenciando a atividade desenvolvida pelo Orfeão Egas Moniz; Este tipo de iniciativas é essencial para a valorização do nosso património cultural, enquanto herança e identidade cultural dos Estarrejenses;

  
Credit  
  
ji  


Foi solicitada à Câmara Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira para pagamento das despesas inerentes à realização do evento, tendo sido apresentado, em sede de candidatura ao Subprograma de Apoio a Projetos e Ações de Carácter pontual, do RMAA, um orçamento no valor de 1.725,00€; Atendendo ao disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente, no seu artigo 53º, nº3, o apoio solicitado pela Escola de Artes de Avanca - Associação Cultural tem enquadramento no Subprograma de Apoio a Projetos e Ações Pontuais/Especiais; Assim, face ao anteriormente exposto, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12/9 e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, venho **PROPOR** que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar a atribuição de um subsídio corrente no valor de **325,00 €** (trezentos e vinte e cinco euros) à **Escola de Artes de Avanca - Associação Cultural** referente à realização do **"XII Encontro de Coros | 16º Aniversário do OEM"**, e aprovar a despesa associada a este apoio financeiro, inscrita no projeto nº2019/A/87 - Apoio ao Associativismo/Agentes Culturais do Concelho (Comparticipação) do Plano

de Atividades Municipal, englobado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019. Junto ao processo encontram-se as respetivas informações de cabimento (PRC) e compromisso (RED)." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada. -----

----- CONCURSO PÚBLICO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ESTARREJA, ÁGUEDA, MURTOSA E SEVER DO VOUGA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - CPubs\_AEA\_001/2019 (deliberação n.º328/2019):- Em seguida, foi presente a Proposta n.º165/GAP/2019, de 20 de setembro, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, subordinada ao assunto em título e que a seguir se reproduz na íntegra: "Considerando que, no âmbito da aquisição de serviços mencionada em epígrafe, foram apresentadas, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, 9 (nove) pedidos de esclarecimento, os quais foram submetidos dentro do prazo legal, ou seja, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o referido no n.º1 do artigo

50º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto; Tendo presente a ata de esclarecimentos do Júri do procedimento acima, com data final de dez de setembro do corrente ano, que se anexa; Considerando que, devido à dimensão do número de questões colocadas pelos interessados e à complexidade da organização das suas respostas e face ao período normal de gozo de férias dos membros do Júri, não foi possível, antes do termo do segundo prazo fixado para apresentação das propostas, e mesmo após esse termo, reunir o número de membros do Júri que correspondesse ao número de membros efetivos, por forma a prestar os devidos esclarecimentos; Nesta sequência, os esclarecimentos não foram prestados, dentro do prazo previsto no nº5 do artigo 50º do CCP, e uma vez que no dia 25/07/2019, terminou o prazo estipulado para apresentação das propostas na plataforma Acingov, foi "suspensão" esse prazo, até que sejam prestados os esclarecimentos em causa, conforme oportunamente notificado aos interessados via plataforma eletrónica de contratação pública. Neste seguimento, e conforme referido no nº1 do artigo 64º do CCP, os esclareci-

mentos que sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, implicam prorrogação de prazo, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. Neste contexto e na aplicação do disposto no n.º4 do citado articulado as decisões de prorrogação de prazo cabem ao órgão competente para a decisão de contratar. Considerando, que o valor base estimado do procedimento é de 8.506.400,00 € (oito milhões quinhentos e seis mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o órgão competente para a decisão de contratar do presente procedimento é a Câmara Municipal (órgão executivo) de cada entidade que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, decorrente do disposto no n.º3 do artigo 39.º do CCP, conjugado com o estipulado na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 08 de junho (por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro), do n.º1 do artigo 36.º do CCP; Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere: 1. Proceder aos esclarecimentos expressos na referida ata do Júri do Procedimento. 2. Tendo em conta que os esclarecimentos não foram prestados, dentro do prazo

  
Cred  
M.  
  
Jo.  
  


previsto no artigo 50º do CCP (até dia 15 de julho do corrente ano) e que o prazo para apresentação das propostas ficou suspenso desde o dia 25 de julho do ano em curso, inclusive, deve o prazo de entrega das propostas, por aplicação do nº1 do artigo 64º do CCP, ser **prorrogado no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado**. De ressaltar, que verificando-se na referida nova contagem de prazo para apresentação das propostas, o término do prazo de apresentação de propostas coincida com os dias não úteis (sábados, domingos e feriados), o mesmo passará para o dia útil seguinte." Após apreciação desta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada. -----

**----- DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS (deliberação nº329/2019):-** Presente a Informação nº15/BME, de 19/08/2019, da Técnica Superior, Mónica Varum, do Setor da Cultura, relativa ao assunto acima mencionado e que a seguir se reproduz na íntegra: "Informo que foram oferecidos à Biblioteca Municipal de Estarreja, por vários utilizadores, instituições e entidades, alguns documentos das mais variadas temáticas, que têm um grande interesse para a Biblioteca Municipal, quer pelos títulos/



[Handwritten signature]

/temáticas como pelo seu bom estado de conservação (Listagem de ofertas em anexo). Esta oferta vem complementar o acervo e a coleção da Biblioteca, nas variadas áreas de interesse para os nossos utilizadores, pelo que, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à aceitação das referidas ofertas." A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o disposto alínea j) do n.º1 do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aceitar as referidas doações (dando-se aqui por integralmente reproduzida a listagem anexa à aludida Informação e da qual se apensa uma cópia a esta ata), passando o espólio em causa a integrar o Património Móvel Municipal e congratular-se com o gesto de simpatia dos doadores para com o Município de Estarreja. -----

**---- FIXAÇÃO DE PREÇO PARA INSCRIÇÃO NO JANTAR LITERÁRIO/6.ª EDIÇÃO (deliberação n.º330/2019):-**

- Presente a Informação n.º016/BME, de 19/09/2019, da Técnica Superior, Mónica Varum, do Setor da Cultura, relativa ao assunto acima mencionado e que a seguir se reproduz na íntegra: "A Biblio-

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

teca Municipal no âmbito do seu 15º aniversário irá promover a 6ª edição do Jantar Literário no próximo dia 9 de Outubro pelas 20h. Para esta atividade, tendo em consideração os orçamentos recebidos, proponho que se opte pela proposta apresentada pelo Restaurante Caracas. Face ao orçamento apresentado, proponho que se aplique o valor de 16 € pela inscrição no Jantar Literário." Depois de uma breve análise desta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista (PS), Catarina Rodrigues e Ricardo Fernandes, aprovar a Informação acima transcrita. Pelos Vereadores do PS foi dito que votaram contra, por considerarem que o procedimento relativo a este assunto não está bem instruído. -----

**----- AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO AGRO PELA CERCUESTA (deliberação nº331/2019):-** Presente a Proposta nº111/GAP/2019, de 18 de setembro, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, subordinada ao assunto supra referido, com o seguinte teor: "Considerando que: A Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das

autarquias locais, prevê, no seu artigo 33º, alíneas o) e u) do número 1º, as competências materiais da Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal; A CERCIESTA - Cooperativa para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja, C.R.L. é uma instituição que tem como missão prestar apoio técnico-pedagógico e sociofamiliar a pessoas portadoras de deficiência, contribuindo para a sua qualidade de vida, através de um conjunto integrado de ações e serviços especializados; O Município de Estarreja tem vindo a apoiar financeiramente a CERCIESTA, ao longo dos anos, nas suas atividades e necessidades correntes, quer nos seus investimentos; Foi celebrado em 2014, entre o Município de Estarreja e a CERCIESTA, um protocolo para a cedência a título de comodato, das instalações da Escola do Agro, para funcionamento desta instituição, numa fase em que depois de ter acolhido, durante anos, o ensino primário, este edifício se encontrava disponível e sem qualquer utilização; A realização de obras de melhoria e adaptação do Centro de Atividades Ocupacionais em funcionamento na Escola do Agro, de acordo com o projeto de arquitetura com parecer favorável da

coord.

Segurança Social é um imperativo legal, revestindo um carácter de urgência; Em conformidade com o exposto na cláusula quarta do referido protocolo, a CERCIESTA não poderá proceder a quaisquer obras nas instalações cedidas sem que para isso obtenha expressa autorização no Município de Estarreja. Face ao exposto, venho propor que a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na cláusula quarta do protocolo, delibere favoravelmente sobre o requerimento apresentado para realização das obras." Após troca de impressões e de algumas questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada..

**----- DONATIVOS PARA APOIO AO BIORACE CHALLENGE 2019 POR EMPRESAS, AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (deliberação nº332/2019):-**

- Presente a Proposta nº114/GAP/2019, de 23 de setembro, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao assunto referido em epígrafe e cujo conteúdo a seguir se transcreve: "A BioRace Challenge é um evento desportivo inserido no Baixo Vouga Lagunar, cujo principal objetivo é promover a Rede de Percursos Pedestres do BioRia e potenciar a atratividade desta região.

Trata-se de uma prova, onde, para além de correr, os participantes terão de superar vários obstáculos com diferentes níveis de dificuldade, num ambiente único, em pleno contacto com a natureza. Esta desafiante e divertida corrida acontece no final de setembro, para que desta forma, sejam devidamente acautelados os valores naturais da região evitando a época de nidificação das espécies. As características ímpares deste evento, que conta com cerca de 4.000 participantes, tornam-no único na Península Ibérica elevando a fasquia organizativa, que implica o envolvimento de meios e recursos humanos para que tudo se desenvolva com o maior rigor e segurança. Tais exigências de organização requerem a procura de parcerias institucionais com outras entidades, por forma a garantir algum apoio adicional que nos permita ter uma maior eficácia e eficiência. Neste contexto, já manifestaram a sua intenção de apoio, ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, efetuando um donativo destinado a apoiar a BioRace Challenge - Corrida de Obstáculos promovido pelo Município de Estarreja, as seguintes entidades: 1. **MERCENTRO**: Donativo no valor de 500,00 €; Oferta de brindes para

Casal

ji

n

os melhores classificados na prova (masculino e feminino) no valor de 500,00 €; 2. **CMM - Centros Médicos e Reabilitação**; Oferta dos meios e recursos humanos necessários para assegurar o apoio e massagens desportivas aos atletas que participam na prova, estimando-se que esta oferta totalize um valor de 1.000,00 €. Como contrapartidas, foi encontrada uma base de entendimento entre as partes, pelo que se propõe o seguinte: Colocação de três viaturas Mercedes caracterizadas com o logotipo da prova, na zona das partidas e chegadas, que servirão como um dos obstáculos inseridos no percurso da prova, no caso da Mercentro; Comunicação nas redes sociais, digital e imprensa da parceira/apoio da Mercentro e da CMM - Centros Médicos e Reabilitação, no âmbito da realização deste evento; Inclusão dos logotipos da Mercentro e CMM - Centros Médicos e Reabilitação em produtos gráficos do evento. Importa salientar que, no caso da BioRace não há lugar a análise de contrapartidas pela ocupação do espaço público dado que os terrenos a utilizar são na sua totalidade privados e estão cedidos por empréstimo ao Município de Estarreja temporária e unicamente para a realização deste evento. Face ao exposto,

nos termos e para os efeitos previstos na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo dos n.º1 e 2 do art.º 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais venho, pelo presente, **PROPOR** que a Câmara Municipal delibere aceitar os donativos supramencionados, para apoio à 5.ª Edição da BioRace Challenge." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada, aceitando, dessa forma, as doações nela mencionadas para os efeitos pretendidos e agradecer às entidades donatárias o gesto de simpatia para com o Município de Estarreja. --

---- **REDUÇÕES DE TAXAS:** -----

---- 1) **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fermelã (deliberação n.º333/2019):**- Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fermelã, com sede no Adro da Igreja, Fermelã, freguesia de Canelas e Fermelã, deste concelho, solicitando, nos termos do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas, a redução das taxas devidas pela ocupação da via pública com camião palco e 6 mastros, destinados à ornamentação das Festas em Honra de S. Miguel, em Fermelã, nos dias 28 e 29 de setembro de 2019. Presente também, a Informação n.º224/

/STLMM, de 05/09/2019, da Assistente Técnica, Hortencia Cadete, da Subunidade de Taxas, Licenças, Mercados e Metrologia, sobre este assunto. Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Art.º 10.º do Regulamento acima mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir, em 50%, as taxas devidas pelo presente licenciamento, que conforme os pontos 11.3.3.2 e 11.4.8 da Tabela respetiva, importam em € 365,58 (trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

---- 2) **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avanca - Processo 246/19 (RSP) (deliberação n.º 334/2019)** :- Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avanca, com sede no Largo da Igreja, n.º 79, freguesia de Avanca, deste concelho, solicitando, com base no n.º 1 do Art.º 10.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas, a redução das taxas devidas pela Licença Especial de Ruído, bem como pela instalação e funcionamento de um recinto improvisado, para a realização das Festas em Honra de Santo André, nos dias 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro de 2019, no Largo de Santo André, freguesia de Avanca, deste concelho. Presente também, a Informação da Coordenadora Técnica da Subunidade



Administrativa de Obras Particulares, bem como o despacho do senhor Vereador Carlos Valente, sobre este assunto. Atendendo ao disposto no n.º1 do Art.º 10.º do referido Regulamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir, em 50%, o valor das taxas devidas pelo presente licenciamento. -----

----- EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (deliberação n.º335/2019):- Presente um requerimento de Sara Pereira Tavares e de Maria Pereira Tavares, residentes na Rua Padre António Maria Pinho, n.º42, freguesia de Avanca, deste concelho, solicitando, ao abrigo do Art.º 54.º da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, republicada pela Lei n.º70/2015, de 16 de julho, a emissão de parecer para efeitos de constituição de compropriedade, de dois prédios sitos em São Salvador, freguesia de Avanca deste concelho, um inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos números 7343 e 7344 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob o número 3504/ /20020424-Avanca e, outro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 7345 e descrito na mesma Conservatória do Registo Predial sob o número 3764/20030930-Avanca. Presente tam-

bém, o parecer do Técnico superior, António Granja, sobre este assunto. Face ao parecer atrás referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável. -----

**---- PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO: --**

**---- 1) LEGALIZAÇÕES: -----**

**---- a) Processo N°111/19 (deliberação n°336/2019):-** Presente um requerimento da empresa Alcançaralvo - Unipessoal, Lda., com sede na Rua Conselheiro José Mourisca, 24B, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, solicitando, nos termos previstos no Art° 102°-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com os Art°s 54° e 55° do Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de construção de um muro confinante com a via pública, levadas a efeito num prédio sito na Rua Maria de Lurdes Breu, n°70, freguesia de Salreu, deste concelho. Presentes também, as Informações dos Técnicos Superiores, José Moutinho e Carlos Leal e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sobre este assunto. Tendo em conta o teor das Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimi-

dade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras. -----

---- b) **Processo N°113/19 (deliberação n°337/2019)**:- Presente um requerimento em nome de José Manuel dos Santos Oliveira, residente na Rua Carlos Alberto Santos (Soldado Comando), n°25, Areia do Gonde, freguesia de Avanca, deste concelho, através do qual solicita, nos termos previstos no Art° 102°-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com os Art°s 54° e 55° do Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de construção de um edifício de habitação e de anexos, sito na referida Rua. Presentes também, as Informações da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sobre esta matéria. Considerando as Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras e deferir a utilização pretendida. ----

---- c) **Processo N°100/19 (deliberação n°338/2019)**:- Presente um requerimento da empresa Manuel Breu & Filhos, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, n°132, freguesia de Ovar, S.

João, Arada e S. Vicente Pereira Jusã, concelho de Ovar, solicitando, nos termos previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com os Artºs 54º e 55º do Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de ampliação de um edifício destinado a indústria, com obras de correção (demolição parcial), sito na Rua Padre António Maria de Pinho, nº55, freguesia de Avanca, deste concelho. Presentes também as Informações da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira e do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sobre este assunto. Atendendo às Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente, na condição da boa execução das obras propostas. -----

---- d) **Processo N°19/19 (deliberação nº339/2019):**- Presente um requerimento da empresa Manuel António Silva Almeida, Lda., com sede na Rua da Valada, nº16, freguesia de Avanca, deste concelho, através do qual solicita, nos termos previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com os Artºs 54º e 55º do Capítulo IX do Regulamento

Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de ampliação de um edifício destinado a indústria, com obras de correção, sito na referida Rua. Presentes também, as Informações da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira e do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sobre esta matéria. Face ao teor das Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente na condição da boa execução das obras de correção propostas. -----

----- e) **Processo N°26/19 (deliberação n°340/2019)**:- No seguimento da deliberação camarária n°269/2019, de 8 de agosto, foi presente um requerimento de José Augusto Oliveira Marques Valente, residente na Rua Dr. Joaquim Rodrigues da Silva, freguesia de Salreu, deste concelho, através do qual e em resposta à audiência prévia que lhe foi feita, solicita prorrogação do prazo para proceder à reformulação do projeto. Atendendo ao motivo invocado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 30 dias para o efeito. -----

----- f) **Processo N°31/19 (deliberação n°341/2019)**:- Presente um requerimento da firma Avisa-

bor - Industria Agro Alimentar, S.A., com sede na Rua da Levada, Monte de Cima, freguesia de Pardilhó, deste concelho, através do qual solicita, nos termos previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com os Artºs 54º e 55º do Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de ampliação de unidade industrial do tipo 1 (comportando as obras de ampliação dos edifícios do centro de abate, do refeitório e do posto de transformação, bem como as obras de demolição parcial da oficina e de construção de telheiro para resíduos), levadas a efeito num prédio sito na referida Rua. Presentes também, as Informações do Técnico Superior, José Moutinho, da Jurista Teresa Silva e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, bem como o Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto. Atendendo às Informações e ao Despacho atrás referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras e deferir a utilização pretendida. -----

---- 2) DESTAQUE DE PARCELA: -----

**----- Processo N°18/19 (deliberação n°342/2019):-**

- Presente um requerimento de Maria de Jesus Lopes da Fonseca e Outros, residente na Rua da Cruz, n°32, freguesia de Salreu, deste concelho, solicitando, ao abrigo dos n°4 e seguintes do Art° 6° do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno de um prédio sito nas Ruas Porto de Baixo e Termas de Jesus, da mesma freguesia, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo número 4348 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob o n°6218/20180520-Salreu. Presentes também, as Informações do Técnico Superior, José Moutinho, e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sobre este assunto. Tendo em consideração as Informações atrás mencionadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de destaque em causa e emitir a certidão requerida. -----

**----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

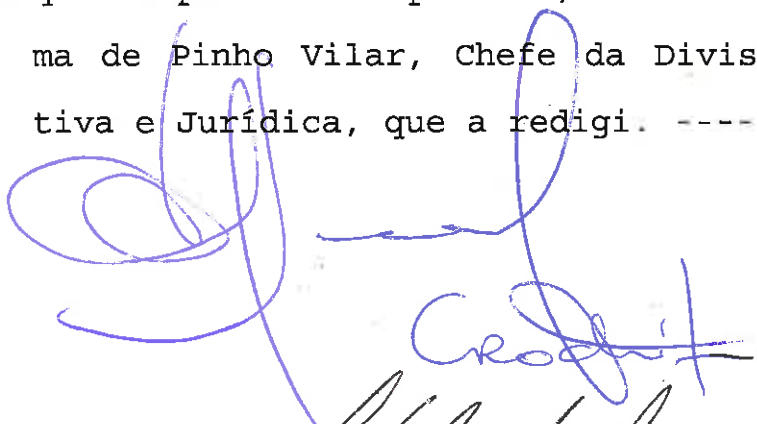
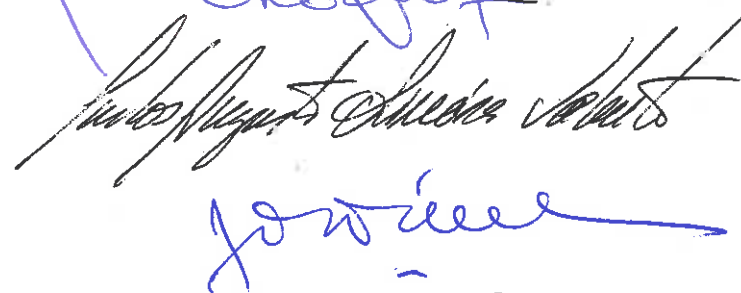
- Este ponto da ordem de trabalhos não foi tratado, face à ausência de Munícipes interessados em intervir na presente reunião. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA (deliberação n°343/2019):-**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
Cood. f  
pa

- Em seguida e tendo em conta o disposto no nº2 do Artº 57º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião eram doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada por quem a presidiu e por mim, Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi. -----

  
F. Pitarma  
  
Isabel Simões Pinto  






REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ESTARREJA  
MUNICÍPIO

*[Handwritten signatures and initials]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E  
MUNICÍPIO DE ESTARREJA**

**Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das  
Instalações da Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz**

O Estado, através do Ministério da Educação, neste ato representado por S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, que outorga o presente instrumento no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 11977/2016, publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016; e,

O Município de Estarreja, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Diamantino Manuel Sabina;

Celebram entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica com base no disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, e, para os efeitos previstos no artigo 22.º n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-B/2013, de 1 de novembro, 10/2016, de 25 de maio e 35-A/2018, de 12 de outubro, e com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto e 71/2018, de 31/12:



### Cláusula 1.ª

#### Objeto

O presente Acordo de Colaboração define as condições de transferência para o Município das atribuições para a requalificação e modernização das Instalações da Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz, doravante designada Escola.

### Cláusula 2.ª

#### Competências do Ministério da Educação

Ao Ministério da Educação compete:

- a) Apoiar, através da Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação do Município de Estarreja, na definição do programa de intervenção de modernização das instalações da Escola;
- b) Aprovar o programa funcional de referência para o projeto, tendo em conta as necessidades e disponibilidades do parque escolar, analisada que for a proposta da Comissão de Acompanhamento, conforme mencionado no n.º 2 da Cláusula 4.ª do presente Acordo;
- c) Dar parecer tempestivo sobre os projetos de arquitetura e de especialidades para a modernização das instalações da Escola;
- d) Apoiar os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas de Estarreja no desenvolvimento regular das atividades letivas;

### Cláusula 3.ª

#### Competências do Município de Estarreja

Ao Município de Estarreja compete:

- a) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a modernização do edifício e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola.
- b) Solicitar tempestivamente os pareceres dos serviços do Ministério da Educação previstos no Aviso para Apresentação de Candidaturas respetivo;
- c) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis;



*[Handwritten signatures and initials]*  
Pai  
ji  
A.  
Credit

- d) Assegurar a posição de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados pelos Serviços do Ministério da Educação, adjudicar as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, bem como garantir a fiscalização e a coordenação da empreitada;
- e) Garantir o financiamento da empreitada e o pagamento ao adjudicatário, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais.

#### Clausula 4.ª

##### Acompanhamento, controlo e incumprimento na execução do Acordo

1. Com a assinatura deste Acordo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um representante do Ministério da Educação, designado pela Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Município, por este designado, e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Estarreja.
2. À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas.
3. O presente Acordo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes outorgantes.
4. Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do Acordo.
5. O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes no presente Acordo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo.

#### Clausula 5.ª

##### Prazo de vigência

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Estarreja.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ESTARREJA  
MUNICÍPIO

(...), (...) de (...) de 2019,

A Secretária de Estado Adjunta e da Educação,

*(Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão);*

O Presidente da Câmara Municipal de Estarreja,

*(Diamantino Manuel Sabina).*



## Ofertas à Biblioteca Municipal de Estarreja entre Março e Agosto de 2019

### DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

- Memórias póstumas de Brás Cubas/Machado de Assis. - Lisboa: Cotovia, 2013. – 4ª Edição
- Conversa de burros, banhos de mar e outras crónicas exemplares. - Lisboa: Cotovia, 2006
- A educação pela pedra/João Cabral de Melo Neto. - Lisboa: Cotovia, 2006
- Laços de família/Clarice Lispector. - Lisboa: Cotovia, 2013. – 2ª Edição
- A menina morta/Cornélio Penna. - Lisboa: Cotovia, 2006
- Claro enigma/Carlos Drummond de Andrade. - Lisboa: Cotovia, 2013. – 3ª Edição
- Os ratos/Dyonelio Machado. - Lisboa: Cotovia, 2005
- O amanuense Belmiro/Cyro dos Anjos. - Lisboa: Cotovia, 2005
- S. Bernardo/Graciliano Ramos. - Lisboa: Cotovia, 2005
- Seria uma rima, não seria uma solução. A poesia modernista/ Lisboa: Cotovia, 2005
- Um homem célebre. Antologia de contos/ Machado de Assis. - Lisboa: Cotovia, 2013. – 3ª Edição
- As aves que aqui gorjeiam – A poesia do romantismo ao simbolismo/ Lisboa: Cotovia, 2005
- Teatro desagradável. Três peças de Nelson Rodrigues/. - Lisboa: Cotovia, 2006
- Lembranças do presente. O conto contemporâneo. - Lisboa: Cotovia, 2006

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

### **Direção Regional da Cultura:**

- Etnografia: arte e vida antiga dos Açores/ Luís Bernardo Leite de Ataíde. – Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011 – 1º vol.
- Etnografia: arte e vida antiga dos Açores/ Luís Bernardo Leite de Ataíde. – Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011 – 2º vol.
- Etnografia: arte e vida antiga dos Açores/ Luís Bernardo Leite de Ataíde. – Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011 – 3º vol.
- Etnografia: arte e vida antiga dos Açores/ Luís Bernardo Leite de Ataíde. – Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011 – 4º vol.
- Indiferença / Rui Jorge Cabral. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011
- \*Novas luzes sobre povoamento e topónimos das Flores e Corvo . - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2017
- Onde seque o luar/ Leonardo. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2015
- A baleação e o Estado Novo/ Francisco Maia Pereira Bruno Henriques. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2016
- Mau tempo e má sorte/ Leonor Sampaio da Silva. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2014
- Happy people in tears/ João de Melo. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 1988
- Obra completa I - Poesia/ Emanuel Félix. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2015
- Obra completa I - Prosa/ Emanuel Félix. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2015
- Obra completa I - Vária/ Emanuel Félix. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2015
- O ciclone e a ilha/ Fraga Goulart. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2016
- Adeus amanhã/ Rui de Sousa. - Açores: Presidência do Governo, Direção Regional da Cultura, 2011
- A besta/ Fraga da Silva. - Açores: Presidência do Governo Regional, Direção Regional da Cultura, 2012
- O outro lado do mundo/ Paula de Sousa Lima. - Açores: Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direção Regional da Cultura, 2017
- Ondas são palavras/ Virgílio Vieira. - Açores: Letras lavadas, 2012

- Políticas culturais nos Açores/ Miguel Rosa Costa. – Angra do Heroísmo: Associação cultural Burra de Milho: 2017
- 21 Postais (Ano Europeu Património Cultural 2018)

#### **Carlos dos Anjos:**

- Mr. Mercedes / Stephen King – Pocket Books, 2016

#### **Eugénia Maria Silva Martins :**

- Automação industrial / J. Norberto Pires – ETEP

#### **Julianna Patrícia Dias:**

- El código da Vinci
- La Bíblia de barro
- El relato de Gunter Psarris
- Amy e Isabelle
- El secreto de María Madalena
- A conspiração
- María Magdalena

#### **Rosa Maria Fernandes Rendeiro:**

- Tratado da verdadeira devoção à Santíssima Virgem / São Luís Maria, Grignon de Montfort
- Pim pam pum uma colher a cada um... / João Breda, Maria Antónia Peças
- Surpresas : a selva
- Surpresas sonoras: era uma vez...
- Salmos e orações
- Uniformes militares de todo o mundo através dos tempos / Andrew Kershaw
- Breve dicionário de autores portugueses / Verbo
- A divina comédia: o paraíso / Dante Alighieri
- A divina comédia: o purgatório / Dante Alighieri
- A divina comédia: o inferno / Dante Alighieri

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

- **Magnum léxicon novissimum latinum et lusitanum... / Emmanuelis Pinii Cabralii**
- **Lendas de Portugal / Gentil Marques, nº III; nº IV; nº II**
- **Dicionário etimológico da língua portuguesa / José Pedro Machado, nº III; nº I; nº IV;**
- **Enciclopédia de ciências ocultas / Henri Chaussou, ... - VII; VIII; VI; I; V; IV;**
- **História do Santuário da Lapa / M. Gonçalves da Costa**
- **Obras em prosa / Fernando Pessoa**
- **Tesouros artísticos de Portugal**
- **A Virgem e Portugal / Fernando de Castro Pires de Lima, Vol II; Vol. I**
- **Flos sanctorum ou Santuário doutrinal... / Francisco de Jesus Maria Sarmento, Tomo I**
- **Viagem a Portugal / José Saramago**
- **Sul d'Angola / João de Almeida**
- **Museu de cera de Fátima**
- **Manual de tratamento da dor crónica / Alice Cardoso**
- **Será depressão ou simplesmente tristeza...? / Pedro Afonso**
- **Glossário etimológico de termos médicos**
- **Soap fot neurology / Frank P. Lin,...**
- **Casos clínicos em imunoalergologia / coord. Maria da Graça Castel-Branco**
- **Depleção clínica: a avaliação e terapia dietética**
- **Gestão de risco de suicídio / Stan Kutcher e Sonia Chehil**
- **Face à droga: como reagir? / Luís Duarte Baptista Patrício**
- **Viva melhor com a culinária para a saúde**
- **Gastrenterologia clínica / Mário Gentil Quina**
- **José Ferreira de Castro / Raúl Hestnes Ferreira**
- **A terra vista do céu / Yann Arthus-Bertrand, vol. II**
- **Arte culinária / Blandimar**
- **Diabetes tipo 2 / Barry J. Goldstein, ... fasc. 2; fasc. 3**
- **Nuvens na cabeça / Susana Amorim**
- **O coração dos poetas / Duarte M. Correia**
- **Imagens de 50 anos / Sociedade Portuguesa de Cardiologia**
- **A century in photographs / The Times**
- **Acne: um verdadeiro pesadelo / Luiz Leite**
- **Atlas de osteoporose / Joan Miquel Nolla,...**



- Ângelo de Sousa, lógica da percepção / Bernardo Pinto de Almeida
- Museus do Vaticano / Giovanni Colonna,...
- Código Europeu contra o cancro / coord. José Cabeças,...
- Risco Inerente / Julião Sarmento
- Atlas da arte anatómica; seis séculos de visão
- Guia prático Climepsi de gastrenterologia / John Hebden,...
- A cantar um Natal especial
- Sem pedra de sal / João Breda,...
- Grande atlas dos dinossauros / il. Giuliano Fornari
- Manual de psiquiatria nos cuidados de saúde primários / Patricia R. Casey
- O padre Joaquim Alves Brás / Manuel de Almeida Trindade
- Pneumonologia clínica – I / A. Bugalho de Almeida
- O médico de família e a avaliação da função respiratória na DPOC / António Paes Cardoso, ... (2 exemplares)
- Alergia cutânea / Luís Raúl Lépori
- Obesidade e doença cardiovascular / ed. Malcom K. Robinson, ... (2º fascículo)
- Guia [rápido] de consulta da diabetes / MSD Diabetes
- Desporto: lesões mais frequentes / Grupo Italfarmaco (vol. 2)
- Desporto: lesões mais frequentes / Grupo Italfarmaco (vol. 3)
- Desporto: lesões mais frequentes / Grupo Italfarmaco (vol. 4)
- Desporto: lesões mais frequentes / Grupo Italfarmaco (vol. 5)
- Dictionary of phlebology / Blanchemaison
- Patologia músculo-esquelética para médicos de família / coord. Rui Vaz
- Manual de apoio ao diagnóstico de demências / Mariana Branco,...
- Otorrinolaringologia pediátrica / Luísa Monteiro, João Subtil
- Disfunção erétil / Abel Matos Santos, Jorge Rocha Mendes
- Reumatologia / coord. Mário Viana de Queiroz, Vols. 1; 2 e 3
- Depressão /coord. Adriano Vaz Serra
- Guia para escrever um artigo irrecusável / Helena Donato
- Cardiopatia isquémica / ed. J. T. S. Soares da Costa, vol. II
- A consulta consultada / José Manuel Falcão Tavares
- Doenças reumáticas: guia de exercícios para doentes / Mário Viana de Queiroz
- Guia prático Climepsi da insuficiência cardíaca / coord. Alain Cohen-Solal
- A hipertensão arterial na prática clínica / coord. Jorge Polónia,...
- Obesidade em Portugal e no mundo / Isabel do Carmo,...

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials and smaller signatures further down.

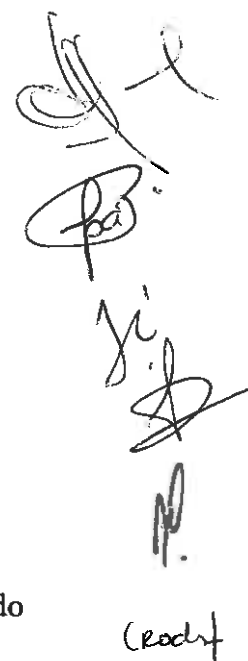
- Revista Portuguesa de Farmacoterapia (Janeiro 2015)
- Doze meses de doçura: receitas de sobremesas para pessoas com diabetes / APDP

**Marisa Alexandra de Almeida Lestre e Silva :**

- A menina que nunca chorava/Torey Hayden. Lisboa: Presença, 2007
- Filhos do abandono/ Torey Hayden. 6ª ed. Lisboa: Presença, 2008
- A menina que não queria falar/ Torey Hayden. 5ª ed. Lisboa: Presença
- O silêncio do patinador/Juan Manuel de Prada. Porto: Ambar, 2006
- Grandes ideias/ dir. Teresa Marques. Paço de Arcos: Edimpresa, 2003
- Como fazer os outros gostar de si/ Nicholas Boothman. 2ª ed. Lisboa: Bizâncio, 2002
- A lei do amor/ Laura Esquivel. Porto: Asa, 2003
- A lei de Murphy II/ Arthur Bloch. Lisboa: Presença, 2003
- Histórias de um Portugal assombrado/ Vanessa Fidalgo. Lisboa: A esfera dos livros, 2012
- A literatura para crianças e jovens em Irene Lisboa: Porto: Asa, 1994
- Poupar é ganhar!/ Miguel Patrício. S.L.]: Primebooks, 2009
- Viagem ao mundo da droga/ Charles Duchaussois. Lisboa: Livros do Brasil, 1998
- As cinquenta sombras de Grey/ E. L. James. 19ª ed. Alfragide: Lua de Papel, 2013
- Le aventure di Pinocchio in trentasei bottoni/ Matteo Piccoli. Italy: Amici del Teatro Minimo, 2005
- Diana/Tom Graham. Lisboa: Verbo, 1998
- Renoir/ Sophie Monnerat. Lisboa: Verbo, 1993
- A história da escultura/ Francesca Romei. Porto: Porto Editora, 2000
- Os impressionistas/ Francesco Salvi, Porto: Porto Editora, 2000
- A arte de renascimento/ Lúcia Corran. Porto: Porto Editora, 2000
- A história da arquitectura/ Francesco Milo. Porto: Porto Editora, 2000
- Flores com papel crepe/ Marie Chevalier. Paris: Fleurs, 1997

**César Hallak :**

- Código das sociedades comerciais / Almedina, 2009
- A proporção áurea/ Fernando Corbalán/ Editec, 2010
- Regulamento geral sobre a proteção de dados / Ana Fazendeiro /Almedina, 2018
- Memórias de um tempo futuro / Lurdes Camacho / Hugin, 1996
- Investir em ações / Vincent Colot / Deco, 2005
- Fusões e aquisições / Pedro verga Matos; Vasco Rodrigues / Principia, 2000
- Posicionamento Estratégico da empresa galega / José Carlos Álvarez; Eduardo Garcia/ Expoente, 1997
- De léxil aux mousquetaires / Reynald Secher / E.R.S, 1995
- Manual de comportamento organizacional e gestão/ Miguel Pina e Cunha/ RH, Lda, 2007
- Irmãos: A história oculta dos anos Kennedy/ David Talbot/ 2018
- Percursos de evasão Madeira e Açores/ Alda Mota/ Deco, 2015
- Gestão da formação nas organizações/ Jose Casqueiro Cardim/ Lidel, 2009
- A contas com a ética empresarial/ José Manuel Moreira/ Principia, 2008
- A gestão segundo Bill Gates/ Des Dearlove/ Casa das Letras, 2007
- A bolsa para iniciados/ Fernando Braga de Matos/ Presença, 2008
- Como fazer amigos e influenciar pessoas/ Dale Carnegie/ Civilização, 1996
- Economia da empresa/ José mata/ Fundação Calouste Gulbenkian, 2009
- Albert Einstein/ Johannes Wickert/ Expresso, 2011
- Mahatma Gandhi/ Susmita Arp/ Expresso, 2011
- John F. Kennedy/ Alan Posener/ Expresso, 2011
- Churchill/ Sebastian Haffner/ Expresso, 2011
- The London pass guid 2015/2016
- O poder da gestão ética/ Kenneth Blanchard/ Difusão Cultural, 1993
- Givers Gain/ Dr. Ivan Misner/ Paradigm Publishing, 2015
- A macieira/ Frederico Carvalhão/ Litexa, 2008
- Que é o franchising/ Rui Valada/ Cetop, 1995
- Os poderes e os novos desafios/ António Maio/ Estante, 1996
- Inteligência emocional/ Daniel Goleman/ Printer, 2006
- Gestão de compromissos/ Ana Calado Pinto/ Ina, 2015
- Os sete princípios da realização pessoal/ Deepak Chopra/ Presença, 2006
- As suas zonas erróneas/ Dr. Wayne W. Dyer/ Pergaminho, 2006



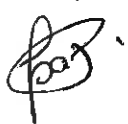
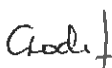
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature at the top, followed by 'P.B.', 'Ji', and 'P.' with a circled 'P.' below it. At the bottom right of this section is the word 'Cody' in parentheses.

- Aprenda a viver na luz/ Shakti Gawain/ Pergaminho, 2006
- Intuição/ Osho/ Pergaminho, 2006
- A melhor maneira de viver/ Og Mandino/ Pergaminho, 2006
- Gerir é treinar/ Jorge Araújo/ Booknomics, 2008 –(2exemp.)
- A maçã/ Jérôme Goutier/ Europa-América, 1989
- Citrinos/ Raymond Loussert/ Europa-América, 2002
- O monge que vendeu o seu Ferrari/ Robin S. Sharma/ Pergaminho, 2006
- Maças tradicionais de eleição/ Agostinho de Carvalho/ Agro Manual, 2009
- MBA manual prático/ Sheila Cameron/ Academia do Livro, 2008
- Matemáticos, Espiões e Piratas Informáticos/ Joan Gómez/ Editec, 2010
- Formação nasegurança rodoviária/ Álvaro Augusto da Cunha Figueiredo/
- Sociedades comerciais/ António Pereira de Almeida/ Coimbra editora, 2008
- A gestão segundo Tony Soprano/ Anthony Schneider, 2006
- O seu primeiro milhão/ Pedro Quiroga Carrilho/ Lua de Papel, 2008
- Lições dos gurus da bolsa/ Nikki Ross/ Money Media, 2000
- POC comentado/ Carlos Santiago/ Texto Editores, 2007
- Estatística/ Rui Campos Guimarães/ Mc Graw Hill, 2007 (2 exemp.)
- Marketing/ Alçexander Hiam/Abril/Controljornal , 1998
- Bill Gates/ Des Dearlove/ Abril/Controljornal, 1999
- Guitarra/ Carlos Bonell/ Editorial Estampa, 2005

**Maria Emanuel Costa Queirós Felgar :**

- Segredos de verão/Elin Hilderbrand. Lisboa: Contraponto, 200
- Casamento de conveniência/Kavija Daswani. Lisboa. Presença, 2006
- A educação de Felicity/ Marion Chesney. Porto: Asa, 2015
- Destinos cruzados/ Melissa Hill. Alfragide, 2013 – 5ª ed
- Para Sir Phillip com amor. Porto: Asa, 2014
- O protector/ Madeleine Hunter. Porto: Asa, 2011
- Primavera adiada/ Carlos Ademar. Alfragide: Oficina do livro, 2010
- Segredo de família/ Elizabeth Berg. Lisboa: Bertrand, 2010
- Todos os fados de A a Z. Paço d'Arcos: Edimpresa, 2005
- Dedicado à minha mãe. Lisboa: Axa, 2014
- Filhas rebeldes/ Manju Kapur. Lisboa: Presença, 2005
- Desculpa, mas vou chamar-te amor/Federico Moccia. Lisboa: Contraponto, 2010

- Um criado exemplar/ Alain Claude Sulzer. Matosinhos: Quidnovi, 2007
- O feitiço da lua/ Sarah Addison Allen. Alfragide: Quinta Essência, 2010 – 2ª ed
- Uma americana em Pequim/ Ann Mah. Porto: Asa, 2011
- Assim são os homens/ Elinor Lipman. Lisboa: Presença, 2007
- O navio do ópio/ Fernando Sobral. Lisboa: Oficina do Livro, 2007
- Razões do coração/ Rosalind Laker. Porto: Asa, 2009
- Doces recordações/ Ellen Greene. Alfragide: Quinta Essência, 2010
- Gatos em maio/ Doreen Toney. Porto: Asa, 2008
- O exótico Hotel Marigold/ Deborah Moggach. Porto: Porto Editora, 2012
- Um anjo da guarda/ James Patterson. Amadora: Topseller, 2014
- E a banda continuou a tocar/ Christopher Ward. Porto: Civilização, 2012
- Chocólico/ Tinka Grube. Lisboa: Presença, 2009
- Observações/ Jane Harris. Lisboa: Presença, 2010
- D. Estefânia/ Sara Rodi. Lisboa: A esfera dos livros, 2012 – 3ª ed
- A fogueira das vaidades/ Tom Wolfe. Lisboa: Dom Quixote, 2007
- Bem sabem que me adoram/ Gossip Girl. Lisboa: Bizâncio, 2005 – II vol.
- Como água para chocolate/ Laura Esquivel. Porto: Asa, 2009
- Sete anos no Tibete/ Heinrich Harrer. Porto: Asa, 2006 – 10ª ed
- A prisão do silêncio/ Toney Hayden. Lisboa: Presença, 2009
- Vícios de amor/ Norberto Morais. Lisboa: Oficina do livro, 2008
- O estranho caso de Benjamim Button/ F. Scott Fitzgerald. Lisboa: Presença, 2009
- Vejo-te em todo o lado/ Julia Glass. Porto: Civilização, 2009
- Um amor inesperado/ Susan Lewis. Porto: Porto Editora, 2010 – 3ª ed
- A mulher de cabelos loiros e o homem do chapéu/ Deborah Meginlay. Porto: Asa, 2004
- Mesmo antes da felicidade/ Agnès Ledig. Lisboa: Clube do livro, 2015
- Noites de sexta-feira/ Joanna Trollope. Porto: Porto Editora, 2010
- A filha do governador/ Paula Constant. Lisboa: Casa das Letras, 2005
- Trocar de vida/ Green Jane. Lisboa: Ulisseia, 2007
- O diário perdido de Dom Juan/ Douglas Carlton Abrams. Lisboa: Presença, 2007
- Segredos do passado/ Deborah Smith. Porto: Porto Editora, 2011 – 2ª ed
- Antes do amanhecer/ Sara MacDonald. Porto: Asa, 2011
- Compromisso/ Augusto Canelas. [S.l.]: Grupo Criador, 2008 – 2ª ed
- Até que ele nos separe/ Emily Giffin. Lisboa: Presença, 2011 – 2ª ed
- A delicadeza/ David Foenkinos. Lisboa: Presença, 2011

- Os vários sabores da vida/ Anthony Capella. Porto: Asa, 2010
- Minha mãe vou já/ Margarida Faro. Lisboa: Oficina do livro, 2010
- Sapatos de rebuçado/ Joanne Harris. Porto: Asa, 2007
- Dezanove minutos/ Jody Picoult. Porto: Civilização, 2007 – 2ª ed
- Onde reside o amor/ Margarida Rebelo Pinto. Lisboa: Oficina do livro, 2009 – 3ª ed
- Diário de uma directora de revista... feminina/ Sarah Glattstein Franco. Lisboa: Flamingo, 2006
- Uma rapariga cheia de sonhos/ Steve Martin. Lisboa: Presença, 2005
- Sozinhos na ilha/ Tracy Garvis Graves/ Porto: Asa, 2013
- Aquele verão na Sicília/ Marlena de Blasi. Matosinhos: Quidnovi, 2009
- Um casamento de sonho/ Domingos Amaral. Lisboa: Casa das letras, 2014 – 2ª ed
- Anatomia de um amor/ Carlos da Fonseca. Lisboa: Chiado Editora, 2014
- Morte em palco/ Caroline Graham. Porto: Asa, 2014
- Perto de ti/ Anita Notaro. Alfragide: Quinta Essência, 2013
- Um beijo inesquecível/ Teresa Medeiros. Alfragide: Quinta Essência, 2013
- Noite de Reis/ Trisha Ashley. Alfragide. Quinta Essência, 2012
- Aconteceu no verão/ Beatriz Williams. Porto: Asa, 2015
- Agridoce/ Roopa Farooki. Porto: Asa, 2009
- 3096 dias/ Natascha Kampusch. Porto: Asa, 2011
- Mesmo antes da felicidade/ Agnés Leding. Lisboa: Clube do livro, 2015
- O segredo do meu marido/ Liane Moriarty. Alfragide: Asa, 2015
- À beira do lago encantado/ Barbara Cartland. Alfragide: Quinta Essência, 20174
- Depois do inferno/ Michelle Knight. Lisboa: Casa das letras, 2014
- Sapatinhos de chocolate/ Trisha Ashley. Lisboa: Quinta Essência, 2014
- A rainha dos gelados/ Anthony Capella. Porto: Asa, 2012
- Noites de jasmim/ Julia Gregson. Porto: Asa, 2012
- E é assim que acaba / Kathleen MacMahon. Lisboa: Presença, 2013
- Cartas da Toscana/ Domenica de Rosa. Porto: Asa, 2012
- Quando éramos mentirosos/ E. Lockhart. Porto: Asa, 2014
- Corações repartidos/ Ana Paula Almeida. Lisboa: Clube do livro, 2013
- O colar/ Cheryl Jarvis. Alfragide: Cadernos, 2009
- O lago dos sonhos/ Kim Edwards. Porto: Civilização, 2011
- Na noite/ Kathryn Smith. Alfragide: Livros d' Hoje, 2012
- A leste do sol/ Julia Gregson. Porto: Asa, 2010 – 3ª ed
- O vale dos segredos/ Charmian Hussey. Lisboa: Presença, 2009

- O sabor do perigo/ Peter Ebling. Lisboa: Presença, 2010
- O segredo da casa de Riverton/ Kate Morton. Porto: Porto Editora, 2008
- Uma fazenda em África/ João Pedro Marques. Porto: Porto Editora, 2012 – 3ª ed
- O eterno ex/ Olivia Goldsmith. Lisboa: Gailivro, 2005
- Os descendentes/ Haui Hart Hemmings. Lisboa: Presença, 2012 – 2ª ed
- Antes do adeus/ Susan Spencer-Wendel. Lisboa: Pergaminho, 2013
- Não digas a ninguém/ Luísa Castel-Branco. Lisboa: Oficina do livro, 2010 – 7ª ed
- Uma noite no Expresso do Oriente/ Veronica Henry. Alfragide: Quinta Essência, 2014
- A fada do lar/ Sophie Kinsella. Alfragide. Livros de Hoje, 2010
- Encontro em Itália/ Liliana Lavado. Lisboa: Marcador, 2014
- Jardim de alfazema/ Jude Devereaux. Alfragide: Quinta Essência, 2016 – 7ª ed
- O bom inverno/ João Tordo. Lisboa: D. Quixote, 2011 – 4ª ed
- Uma promessa para toda a vida/ Nicholas Sparks. Lisboa: Presença, 2004 – 14ª ed
- Quando sopra o vento norte/ Daniel Glattauer. Porto: Porto Editora, 2011
- Comer, orar, amar/ Elizabeth Gilbert. Lisboa: Bertrand, 2010
- Um homem com sorte/ Nicholas Sparks. Lisboa: Presença, 2012 – 18ª ed
- A estalagem de Rose Harbor/ Debbie Macomber. Lisboa: Presença, 2013
- Diário da tua ausência/ Margarida Rebelo Pinto. Lisboa: Oficina do livro, 2016 – 6ª ed
- A última fugitiva/ Tracy Chevalier. Lisboa: Presença, 2013
- Inocente not guilty/ Patrícia Lucas. Alfragide: Academia do livro, 2010
- Nunca te distraias da vida/ Manuel Forjaz. Lisboa: Oficina do livro, 2014
- Cancro com humor/ Marine Antunes. Lisboa: Livros de Ontem, 2013
- Amar e cuidar/ Maria Elisa Dmingues. Lisboa: A esfera dos livros, 2012 2ª ed
- Maddie a verdade da mentira/ Gonçalo Amaral. Lisboa: Guerra E Paz, 2008
- Os pecados de Lord Easterbrook/ Madeline Hunter. Porto: Asa, 2010
- Dieta barriga zero/ Liz Vaccariello. Alfragide: Caderno. 2010 – 5ª ed
- 50 ideias criativas. Lisboa: DecoProtest, 2011
- Orgulho e preconceito/ Jane Austen. Espanha: Sábado, 2008
- A Baía de Afon Teifi/ Fernando Sardoal. Lisboa: Chiado Editora, 2015
- Mesmo assim fiquei feliz/ António Ferreira. [S.l.] Edição do autor, 2013
- O Chalé de Cork/ Quito Arantes. Porto: Tecto de nuvens, 2010

